

c) É constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

36 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Francisco Manuel Fernandes Guerreiro*.

302211812

FREGUESIA DE RIO TINTO

Aviso (extracto) n.º 15176/2009

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, tornam-se públicas as listas unitárias de or-

denação final dos procedimentos concursais publicitados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 9 de Junho 2009, após homologação pela Junta de Freguesia em 20 de Agosto 2009:

Assistentes operacionais:

- 1.º Conceição de Sousa Guimarães Fonseca — 15.5
- 2.º Jorge Joaquim Ferreira da Silva Cunha — 15.3
- 3.º Maria Arminda de Sousa Barbosa — 14.8
- 4.º Fernando Miguel da Cruz Vieira — 14.6

Técnico superior:

- 1.º Joana Filipa Ferreira da Costa — 18.35
- 2.º Rita do Bom Jesus Navarro Cardoso S. Sousa — 15.7
- 3.º Sílvio Miguel Ferreira Carvalho Paiva — 11.7
- 4.º Rute Isabel de Jesus Baptista Fernandes — 11.4

20 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Marco Martins*.

302216454



PARTE I

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 19724/2009

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando que pelo Despacho n.º 19014/2009 (2.ª série), de 17 de Agosto, foi publicada a autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Economia da Universidade Lusófona do Porto,

Comunicada a alteração, em 17 de Agosto de 2009, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Economia, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia e Gestão.
- 3 — Curso: Economia.

- 4 — Grau ou diploma: Licenciado (1.º Ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 Anos — 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Economia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	314 ECO	65,0	
Matemática e Estatística	460 ME	20,0	
Gestão	345 GES	15,0	
Finanças, Banca e Seguros	343 FBS	15,0	
Contabilidade e Fiscalidade	344 CF	15,0	
Informática	482 INF	5,0	
Filosofia	226 FIL	5,0	
Direito	380 DIR	5,0	
Ciências Sociais e do Comportamento.	310 CSC	5,0	
Opções	OA		30,0
<i>Total</i>		150,0	30,0

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto

Departamento de Economia e Gestão

Licenciatura em Economia

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos I	460 ME	Semestral	135	TP: 30; P: 30	5,0	
Contabilidade Financeira I	344 CF	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Microeconomia I	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	226 FIL	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Princípios Gerais do Direito	380 DIR	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção I	OA	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Métodos Quantitativos II	460 ME	Semestral	135	TP: 30; P: 30	5,0	
Contabilidade Financeira II	344 CF	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Microeconomia II	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Sistemas de Informação	482 INF	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Macroeconomia I	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção II	OA	Semestral	135	TP: 45	5,0	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Custos	344 CF	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Cálculo Financeiro	345 GES	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Macroeconomia II	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Economia Portuguesa e Europeia	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Investigação Operacional	460 ME	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção III	OA	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Análise Económica e Financeira	343 FBS	Semestral	135	TP: 60	5,0	
História Económica	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Socioeconomia Política da UE e da CPLP/Lusofonia	310 CSC	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Mercados e Instrumentos Financeiros	343 FBS	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Economia dos Recursos Humanos	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção IV	OA	Semestral	135	TP: 45	5,0	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Econometria	460 ME	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Estratégia Empresarial	345 GES	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Moeda e Banca Internacional	314 ECO	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Inovação e Empreendedorismo	345 GES	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Economia Pública	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção V	—	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Análise de Investimentos	343 FBS	Semestral	135	TP: 60	5,0	
Economia Urbana e Localização Industrial	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Finanças Públicas	314 ECO	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Opção VI	—	Semestral	135	TP: 45	5,0	
Projecto/Estágio	314 ECO	Semestral	135	SE: 45	10,0	

202218211



PARTE J1

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 15177/2009

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para o Museu do Chiado

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005 de 30 de Agosto

torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director (equiparado a Director de Serviços) do Museu do Chiado, no Mapa de Pessoal do referido Museu.

2 — Áreas de actuação — propor ao IMC a programação das actividades do museu; gerir o museu, incluindo recursos humanos e orçamentais, em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do